



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Estudo Técnico n.º 01/2005

**EVOLUÇÃO DOS JUROS, DA INFLAÇÃO E DE
INDICADORES SOCIAIS NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS – 1995 –
2004**

Romiro Ribeiro
Coordenação Técnica

Fevereiro/2005

Endereço na Internet: <http://www.camara.gov.br>
e-mail: conof@camara.gov.br



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. COMENTÁRIOS INICIAIS	3
3. PRESSÃO NO ORÇAMENTO DA UNIÃO COM PAGAMENTO DE DESPESAS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4
4. INFLAÇÃO, JUROS, RENDA DOS ASSALARIADOS E INDICADORES SOCIAIS	9
4.1 Inflação e Juros	9
4.2 Renda dos assalariados	11
4.3 Indicadores sociais	13
5. CONCLUSÃO	15

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citado o autor e a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.

Este trabalho é de inteira responsabilidade de seu autor, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.

1. INTRODUÇÃO

O Deputado Pauderney Avelino solicitou-nos estudo sobre os efeitos da política de taxa de juros praticada no País nos últimos dez anos, com os seguintes objetivos específicos:

- I. Evidenciar a pressão no orçamento da União provocada pelo pagamento das despesas com juros e encargos da dívida constantes da lei orçamentária para 2005, bem como os valores pagos nessas programações nos últimos dez anos, em valores reais;
- II. Comparar o montante das despesas da União com pagamento de juros encargos da dívida com os gastos dos principais programas de assistência social e de investimentos, nos últimos dez anos, em valores reais;
- III. Traçar um paralelo entre a evolução das taxas de juros, da inflação, da renda dos assalariados, do crescimento do PIB e do principais indicadores sociais do País, no mesmo período.

2. Solicitou, ainda, o Sr. Deputado que a análise abordasse a matéria da forma mais objetiva possível, com vistas a subsidiar a ação parlamentar no debate desse tema que mensalmente, antes e após cada reunião do Comitê de Política Monetária – COPOM, divide opinião de parlamentares, autoridades governamentais, representantes da imprensa e especialistas no assunto.

2. COMENTÁRIOS INICIAIS

3. O trabalho solicitado pelo Deputado Pauderney Avelino apresenta, além do requisito de objetividade, três características principais que condicionam o desenvolvimento da análise constante deste estudo. A primeira diz respeito à abordagem do tema, isto é, não se pretende analisar a taxa de juros em vigor, ou as expectativas do mercado, **mas fazer análise retrospectiva** dos reais efeitos das taxas de juros praticadas no País nos últimos dez anos.

4. A segunda característica diz respeito ao **horizonte temporal** das variáveis analisadas, que deixa de ser pautada nos indicadores econômicos e de

preços correntes, normalmente do próprio mês, para a análise de longo prazo, cobrindo o período de dez anos – 1995 a 2004, focada nos resultados efetivamente alcançados nesse período, em contextos econômicos diversos, tais como aqueles provocados por crises externas, mudança do regime cambial, tendências de alta ou de baixa do nível de preços da economia.

5. A terceira diz respeito ao pedido **para se traçar um paralelo** entre a evolução das taxas de juros, da inflação, da renda dos assalariados, do crescimento do PIB e dos principais indicadores sociais do País.

6. Os dados da execução orçamentária do período analisado são apresentados em valores reais ou nominais, conforme o objetivo específico pretendido em cada tópico; as séries históricas selecionadas de índices de preços, de juros e de indicadores sociais buscam evidenciar as possíveis interações entre as variáveis apresentadas.

7. Em benefício da objetividade e da urgência requeridas, o trabalho não procura comprovar, por meio de modelos econométricos, a correlação de variáveis tão diversas, como inflação¹, juros, renda, PIB e indicadores sociais. Isso não obstante, estudos e informações de natureza acadêmica envolvendo duas ou mais dessas variáveis podem ser facilmente encontrados na literatura econômica e em publicações especializadas.

3. PRESSÃO NO ORÇAMENTO DA UNIÃO COM PAGAMENTO DE DESPESAS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

8. O **Quadro 1** a seguir mostra o total das despesas da União constante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Grupos de Natureza da Despesa, entre os quais as despesas com juros e encargos da dívida, e por Funções orçamentárias selecionadas, nos últimos dez anos - 1995 a 2004. Em colunas específicas, são apresentadas as despesas em valores nominais, conforme registros do SIAFI, e em valores constantes, obtidos pela atualização dos valores nominais pelo IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas para dezembro de 2004.

¹ Os livros_textos identificam, normalmente, nove tipos de inflação, segundo suas causas: 1) expansão da oferta monetária; 2) aumentos da demanda agregada; 3) contração da oferta/quebras de safras; 4) inflação de custos/espiral salários-preços; 5) aumentos de preços administrados; 6) bolhas especulativas; 7) expectativas; 8) inflação inercial; 9) inflação oriunda da desvalorização do câmbio, entre outras.

9. O objetivo do **Quadro 1** é mostrar, ao longo dos últimos dez anos, de forma consolidada e em valores constantes, quais grupos despesas absorveram os recursos arrecadados da sociedade a título de tributos.

10. Constata-se que, nesse período (1995 - 2004), a União despendeu a quantia de **R\$ 728,0 bilhões**, em valores de dezembro de 2004, para pagar despesas com juros e encargos da dívida pública. Interpretar corretamente o significado de cifra de tal magnitude, bem como associá-la ao esforço da sociedade para efetuar os pagamentos das despesas exige que se recorra a recursos auxiliares, tais como comparações com outras despesas e receitas orçamentárias.

11. Diante da restrição orçamentária de recursos, a alocação deles nos diversos grupos de despesas² ocorre de forma competitiva ou predatória, isto é, cada R\$ 1,00 adicional alocado em um grupo implica em redução equivalente em outro, exceto se o valor adicional for obtido mediante aumento do endividamento. Portanto, aumento das despesas do grupo juros e encargos da dívida, por exemplo, implica ou redução de investimentos em infra-estrutura, gastos com saúde, educação, etc, ou em aumento de endividamento.

12. Assim, temos que:

1. O montante pago a título de juros e encargos da dívida (R\$ 728,0 bilhões) equivale, no mesmo período (1995 – 2004), em valores reais, a:
 - ✓ 4,5 vezes o total dos investimentos realizados pelo País (R\$ 160 bilhões);
 - ✓ 25,7 vezes o total de gastos com segurança pública (R\$ 28,3 bilhões);
 - ✓ 10,0 vezes o total de gastos com assistência social (R\$ 72,4 bilhões);
 - ✓ 3,0 vezes o total de gastos com educação (R\$ 238,0 bilhões)
 - ✓ 6,7 vezes o total de recursos estimado para arrecadação na Fonte 100 – Recursos Ordinários, na lei orçamentária para 2005;
 - ✓ 43% do PIB estimado para 2004 (R\$ 1.690,0 bilhões);
 - ✓ 50 vezes o valor dos recursos destinados ao Programa Fome Zero (R\$ 14,5 bilhões) constantes do orçamento para 2005³;

² Grupos de Natureza de Despesa - GND: 1 – pessoal e encargos sociais, 2 – juros e encargos da dívida, 3 – outras despesas correntes, 4 – investimentos, 5 – inversões financeiras e 6 – amortização da dívida

³ Lei nº 11.100, de 25.01.2005



- ✓ 109 vezes o valor dos recursos do Programa Orçamentário 1335 - Transferência de Renda com Condiionalidades (R\$ 6,7 bilhões), que atualmente engloba os programas Bolsa Família, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão alimentação e Auxílio Gás, na lei orçamentária para 2005;
- ✓ cada cidadão brasileiro pagou, em média, a título de juros e encargos da dívida, R\$ 4.287,00, e, a título de assistência social, R\$ 426,83, ou seja, 10 vezes menos⁴;

13. Nada obstante os valores pagos a títulos juros e encargos da dívida, a dívida líquida do Governo Federal e do Banco Central aumentou de R\$ 65,8 bilhões em dezembro de 1994 para R\$ 601,4 bilhões, em dezembro de 2004⁵, o que demonstra o impacto de taxas de juros elevados na evolução da dívida pública. Em termos proporcionais, o acréscimo da dívida líquida foi de 18,85% para 35,59% do PIB, ou seja, praticamente dobrou, nada obstante os pagamentos dos juros e de amortizações extraordinárias com a utilização de recursos originários das privatizações havidas no período⁶.

QUADRO 1

DESPESA DA UNIÃO POR GRUPO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SOMATÓRIO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 1994 A 2004

GRUPO DE DESPESA	R\$ 1,00	
	Valor Nominal	Valor Atualizado ¹
DESPESAS CORRENTES	2.591.851.509.840,94	4.587.651.546.527,51
Pessoal e Encargos Sociais	589.962.800.586,68	1.076.056.992.602,49
Juros e Encargos da Dívida	420.451.633.894,64	727.544.329.979,49
Outras Despesas Correntes	1.581.437.075.359,62	2.784.050.223.945,53
Transferências a Estados, DF e Municípios	514.199.483.846,87	887.894.630.452,75
Benefícios Previdenciários ²	690.773.401.710,28	1.212.626.865.731,01
Demais Despesas Correntes	376.464.189.802,47	683.528.727.761,77
DESPESAS DE CAPITAL	795.656.586.319,21	1.441.123.170.854,71
Investimentos	85.377.356.115,75	159.813.660.171,59
Inversões Financeiras	309.298.560.266,34	632.631.637.345,03
Amortização da Dívida ³	400.429.594.947,54	647.205.550.554,71
SUBTOTAL	2.494.873.814.357,33	3.794.762.001.649,52
Amortização da Dívida – Refinanciamento	2.662.778.164.975,98	4.971.134.131.947,63
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	2.251.493.181.181,86	3.979.548.580.657,11
Refinanciamento da Dívida Contratual	568.398.060.915,70	1.376.227.053.327,38
TOTAL	5.187.767.456.576,48	8.963.775.894.878,06
FUNÇÃO		
Segurança Pública	16.394.146.159,68	28.345.678.649,96
Assistência Social	47.073.344.198,34	72.476.058.346,06
Saúde	210.400.433.829,06	385.575.875.275,13
Educação	123.852.802.024,73	238.064.396.628,48

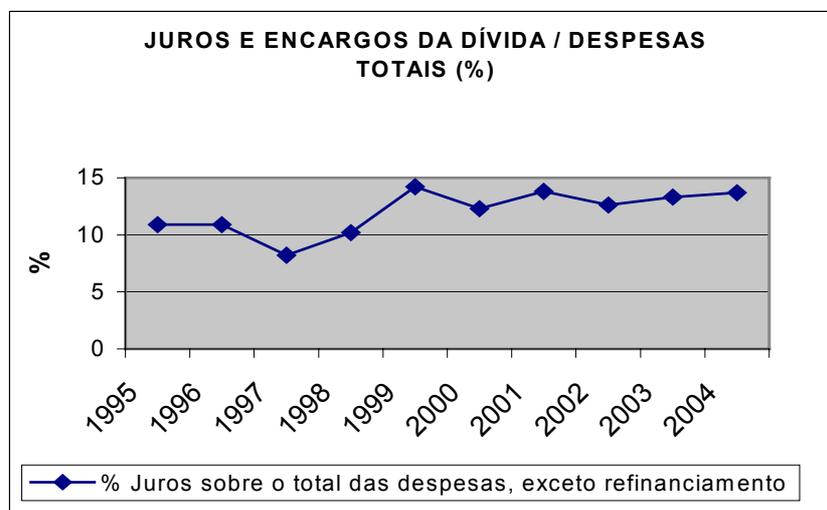
⁴ Considerada população do último censo do IBGE: 169.799.170

⁵ Boletim de Finanças Públicas do Bacen – Bm 12

⁶ Entre 1991 e 2002 foram gerados US\$ 70,8 bilhões com privatizações nos setores de telecomunicação, siderurgia, petroquímica, energia elétrica, entre outros (<http://www.bndes.gov.br/privatizacao/resultados/>)

14. Em termos relativos, o montante pago a cada ano a título de juros e encargos da dívida passou de 10,86%, em 1995, do total das despesas constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social⁷, alcançou 14,20% em 1999, e encerrou o exercício de 2004 com 13,68%, aumento de 25,9%. O **Gráfico 1** a seguir mostra a evolução dessas despesas.

Gráfico 1



15. O montante das despesas com juros está relacionado diretamente com as taxas de juros praticadas pelo mercado. O período de 1995 a 2004 foi particularmente conturbado para a economia nacional por diversos fatores. Em primeiro lugar, por ser o ano de 1995 subsequente ao lançamento do Plano Real, que introduziu profundas mudanças fiscais e monetárias na economia com o fito de controlar a inflação. Em segundo, cabe destacar as crises externas sucessivas que repercutiram localmente, como a crise do México (1995), a crise dos países do Leste Asiático (1997-98) e a crise da Rússia (1998).

16. Nesse período, as taxas de juros reais brasileiras⁸ sofreram forte oscilação, variando de 5,80% a.a. até 26,55% a.a., como pode ser verificado no **Gráfico 2** abaixo.

⁷ exceto refinanciamento da dívida

⁸ Taxa Selic anual utilizada pelo Bacen para correção de valores descontadas pelo IPCA anual

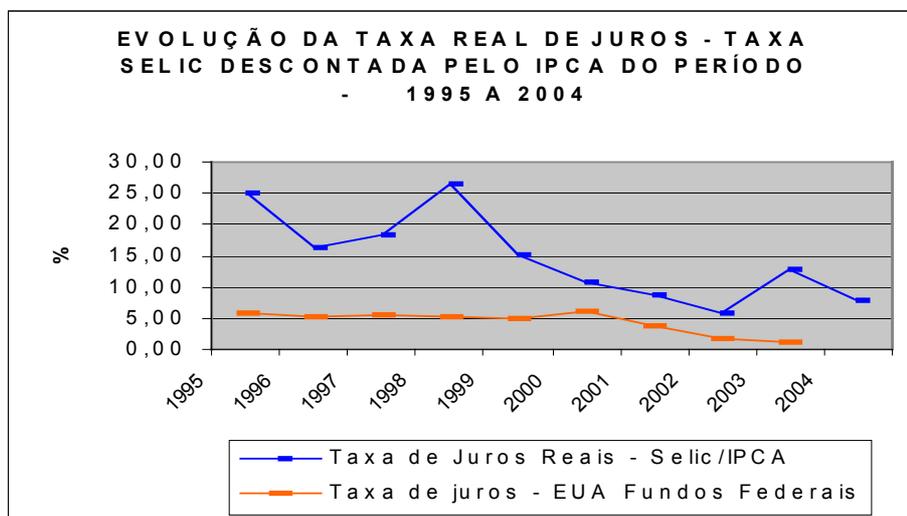
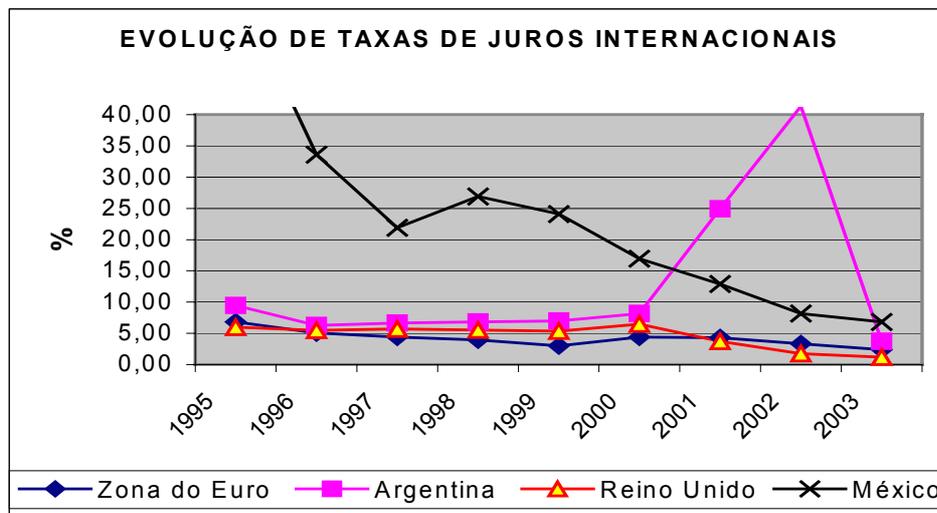


Gráfico 2

17. Quando comparadas as taxas reais praticadas no País com aquelas vigentes no mercado internacional constata-se grande disparidade. Em 1998, por exemplo (crise da Rússia), enquanto a taxa real média no País alcançou 26,55% a.a., a taxa de juros nos EUA – Fundos Federais era de 5,35% a.a. A partir do ano de 2000, observa-se um movimento de convergência da taxa Selic real média e a dos EUA – Fundos Federais, interrompido em meados de 2002, no auge da campanha eleitoral para a Presidência da República, quando as taxas voltaram a se distanciar.

18. Em outros países observa-se também forte oscilação nas taxas de juros praticadas, consoante demonstrado no **Gráfico 3** a seguir. Na Zona do Euro, por exemplo, as taxas variaram de 6,82% a.a. (1995) e 2,34% a.a. (2003). Na Argentina, de 41,35% a.a. (2002) e 3,74% a.a. (2003). No Reino Unido de 6,48% a.a. (2000) a 1,17% a.a. (2003), e no México, de 60,92% a.a. (1995) a 6,83% a.a. (2003).

Gráfico 3



4. INFLAÇÃO, JUROS, RENDA DOS ASSALARIADOS E INDICADORES SOCIAIS

4.1 Inflação e Juros

19. Nos últimos vinte anos os sucessivos governos brasileiros travaram ferrenhas batalhas para combater a inflação mediante a implantação no País de planos de estabilização econômica. Apenas para citar os mais relevantes, foram lançados o Plano Cruzado (1986), Plano Bresser (1987), Plano Verão (1989), Plano Collor I (1990), Plano Collor II (1991), Programa de Ação Imediata (1993) e o Plano Real (1994).

20. Além desses programas, em 1998 foi anunciado o Programa de Estabilidade Macroeconômica, baseado em três pilares fundamentais: **a)** aprofundamento do programa de consolidação fiscal – Programa de Estabilidade Fiscal, **b)** adoção de política monetária baseada em metas inflacionárias e **c)** realização de progressos adicionais na transformação estrutural da economia, notadamente no que diz respeito à responsabilidade fiscal, privatizações e reformas constitucionais (previdência e tributária).

21. Nada obstante esse esforço, a inflação anual, medida pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), experimentou fortes

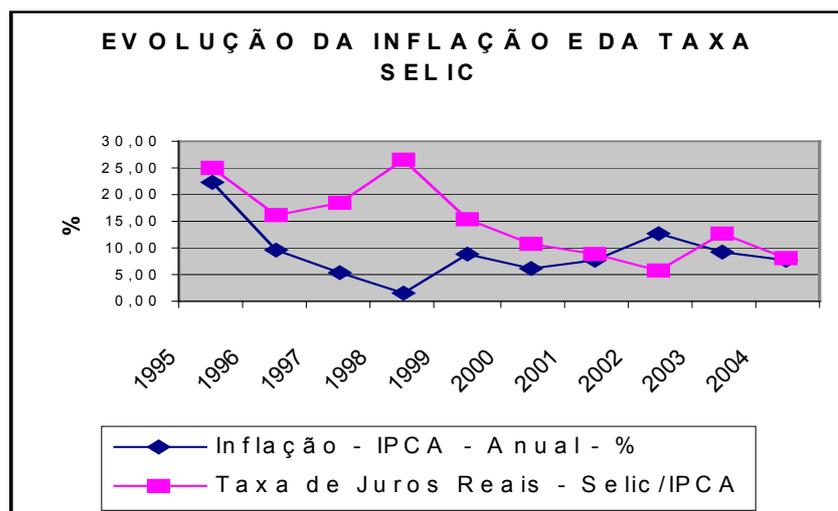
oscilações no período analisado. Partiu de 22,41% a.a. em 1995, caiu para 1,66% a.a. em 1998 e encerrou 2004 com 7,60% a.a.

22. A taxa de juros reais média⁹ no período de dez anos analisado foi de 12,30% a.a. A título ilustrativo, para que determinado investimento dobre de valor, em termos reais, em dez anos, é suficiente uma taxa de juros de 7,17% a.a. Argumenta-se, usualmente, que a taxa de juros no Brasil é alta porque o risco-Brasil é alto e/ou porque necessitamos atrair capitais (poupança externa) para financiar os investimentos ou o déficit em conta corrente.

23. Aqueles que discordam dessa política contra-argumentam que a manutenção de taxas de juros reais elevadas por longos períodos inibe os investimentos, reduz a renda, o nível de empregos e aumenta o déficit público, este em razão dos juros incidentes sobre o estoque da dívida.

24. Reconhece-se, entretanto, que o manejo da taxa de juros constitui medida clássica para o combate à **inflação de demanda**. Quando a inflação ameaça ultrapassar as metas definidas para o período uma das primeiras respostas das autoridades monetárias brasileiras é o aumento da taxa de juros. O **Gráfico 4** a seguir mostra a evolução da taxa real de juros e da inflação, medida pelo IPCA.

Gráfico 4



25. No período de 1996 a 1998, durante as crises do México, da Ásia e da Rússia, observa-se um descolamento entre a curva da taxa de juros e a da inflação,

⁹ ver Nota 8

o que sugere que a manutenção da taxa real de juros em patamares elevados enquanto a inflação estava descendente teve o propósito de atrair capitais ou evitar sua fuga, e as conseqüências daí advindas para as contas externas e para a taxa de câmbio.

26. Sabe-se, entretanto, que taxas reais de juros altas não podem **ser utilizadas indiscriminadamente** para eliminar a inflação tendo em vista que esta pode ter causas distintas, tais como expansão da oferta monetária, aumentos da demanda agregada, contração da oferta/quebras de safras, inflação de custos/espiral salários-preços, aumentos de preços administrados, expectativas, inercial, entre outras,¹⁰ cada qual com um receituário próprio para se obter a estabilização de preços.

27. O combate à inflação no País, hoje, está centrado na política monetária baseada em metas de inflação, com intensa utilização da taxa de juros como instrumento para contenção do aumento generalizado do nível de preços. Indaga-se, por vezes, se essa é a resposta adequada para conter a multifacetada inflação brasileira tendo em vista que esta pode ter origem em diversos fatores econômicos, com pouca ou nenhuma sensibilidade à taxa de juros, e que, portanto, exigem a adoção de medidas específicas para o controle de preços.

28. Registre-se que a economia brasileira já passou por períodos de altas taxas de juros e de inflação, **simultaneamente**, pois a origem do processo inflacionário residia não no excesso de demanda, isoladamente, mas num conjunto de fatores fiscais, monetários e estruturais da economia brasileira. A taxa Selic, por exemplo, em 19.2.1990, chegou a incríveis 790.799,14% a.a., contra uma inflação naquele ano de 17.675,84% a.a., medida pelo IPCA. Às vésperas do lançamento do Plano Real, em 29.6.1994, a Selic era de 17.675,84% a.a., contra inflação anual de 916,46% a.a.

4.2 Renda dos assalariados

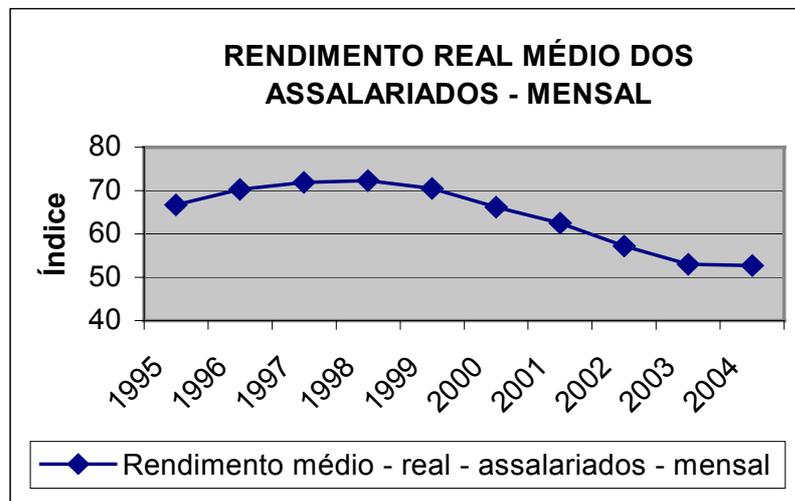
29. A renda dos assalariados, tanto sob a ótica do **rendimento real médio mensal**, quanto do **total do rendimento assalariado** como proporção do PIB, caiu no período analisado. O rendimento real médio dos assalariados medido pelo

¹⁰ ver Nota 1

Seade/Dieese/PED no período de 1995 – 2004 caiu 21%, tendo atingido 52% do valor apurado em 1965, ano base da série. Em termos relativos, verifica-se que a remuneração total dos trabalhadores como proporção do PIB, segundo os dados divulgados pelo IBGE¹¹, também experimentou queda de 7% no mesmo período.

30. Verifica-se também que a taxa média mensal de desemprego¹² aumentou de 13,16% (1995) para 18,82% (2004), aumento de 43,0%. O **Gráfico 5** abaixo demonstra a curva descendente do rendimento médio real dos assalariados.

Gráfico 5



31. O **Quadro 2** a seguir mostra a evolução do rendimento médio real dos assalariados, do salário mínimo real e do PIB per capita, em valores reais e da taxa de crescimento do PIB, no período analisado. Observa-se que o PIB per capita iniciou a série (1995) em US\$ 2.742,30 e alcançou US\$ 2.824,44, em 2003, com aumento de apenas 3%. Nota-se, ainda, que o pico do PIB per capita foi em 2000, com US\$ 2.861,68, ou seja, 4,35% de aumento em relação ao ano de 1995.

¹¹ www.ibge.gov.br

¹² Taxa de desemprego - RMS - Mensal - (%) - Seade e Dieese/PED (média mensal)

QUADRO 2
INDICADORES DE RENDA DOS ASSALARIADOS
E CRESCIMENTO DO PIB

Período	Rendimento médio - real – assalariados – mensal ¹	Salário mínimo real – Mensal ²	Salário real - indústria - SP - var. anual - % ³	Inflação - IPCA - Anual - % ⁴	PIB per capita Anual - US\$ valor real ⁷	Taxa de Crescimento do PIB
1995	66,65	176,66	7,10	22,41	2.742,30	4,22
1996	70,32	200,74	-3,70	9,56	2.776,26	2,66
1997	71,93	202,02	1,20	5,23	2.828,07	3,27
1998	72,33	207,29	-0,80	1,66	2.793,91	0,13
1999	70,46	216,73	-7,10	8,94	2.778,59	0,79
2000	66,25	216,64	3,80	5,97	2.861,68	4,36
2001	62,53	229,28	6,40	7,67	2.861,45	1,31
2002	57,21	248,17	3,20	12,53	2.850,45	1,93
2003	53,00	245,69	-1,80	9,30	2.824,44	0,55
2004	52,73	256,66		7,60		

(1) Rendimento médio real – assalariados – trabalho principal – índice (média 1985 = 100) – Seade e Dieese/PED

(2) Salário Mínimo real – mensal – R\$ valor real – IPEA

(3) Salário real – indústria – SP – VARIAL ANUAL (% a.a.) – Fiesp

(4) Inflação IPCA - mensal (% a.a.) – IBGE

(5) Taxa de juros – over / Selic – Média anual para correção de valores

(6) Taxa de juros reais. Selic descontada pelo IPCA (% a.a.)

(7) PIB per capita (preços 2003) - Anual - US\$ valor real - IPEA - GAC

4.3 Indicadores sociais

32. Para avaliar a evolução dos indicadores sociais mais relevantes para o estudo, segundo a solicitação do Sr. Deputado, foram analisados aqueles que medem a **a)** apropriação da renda total pelos 20% mais pobres da população; **b)** a apropriação da renda pelos 10% mais ricos; **c)** o grau de concentração de renda, medida pelo coeficiente de Gini¹³; **c)** a proporção de pessoas abaixo da linha de pobreza, e **d)** o índice de desenvolvimento humano.

¹³ No coeficiente de Gini 0 indica perfeita igualdade de renda, enquanto 1, no extremo oposto, significa que a renda está concentrada em uma única pessoa

QUADRO 3

INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO DE RENDA

Ano	Renda - parcela apropriada por 20% mais pobres - (% renda total) ¹	Renda - parcela apropriada por 10% mais ricos - (% renda total) ²	Renda - desigualdade - coeficiente de Gini ³	Pobreza - proporção de pessoas abaixo da linha de pobreza - (% população total) ⁴
1995	2,31	47,85	0,60	35,08
1996	2,16	47,52	0,60	34,72
1997	2,21	47,67	0,60	35,18
1998	2,31	47,80	0,60	33,98
1999	2,41	47,27	0,59	35,26
2000*	-	-	-	-
2001	2,32	47,45	0,60	35,13
2002	2,52	47,02	0,59	31,28

(1) Renda - parcela apropriada por 20% mais pobres - (% renda total) - Anual - IPEA

(2) Renda - parcela apropriada por 10% mais ricos - (% renda total) - Anual - IPEA

(3) Renda - desigualdade - coeficiente de Gini - Anual - IPEA

(4) Pobreza - proporção de pessoas abaixo da linha de pobreza - (% população total) - Anual - IPEA

* dados não disponíveis

33. As parcela da renda apropriadas pelos 20% mais pobres da população e a dos 10% mais ricos apresentaram pequenas variações no período. A dos 20% mais pobres subiu de 2,31% para 2,52% da renda total. A parcela da renda apropriada pelos 10% mais ricos caiu de 47,85% para 47,02%.

34. A ausência de modificações substanciais na apropriação da renda total por parte desses dois estratos sociais, situados em posições diametralmente opostas, indica que a significativa redução da inflação havida no período, **cujá média anual nos dez anos analisados foi de 9,0% a.a., contra 1.024% a.a., da década imediatamente anteriormente**, não foi suficiente para acelerar o processo de distribuição de renda no País. A visível estabilidade do Coeficiente de Gini¹⁴ em torno do índice de 0,6 durante todo o período confirma essa sugestão.

35. Segundo consta do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) do PNUD¹⁵, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o IDH do Brasil em 2004 era de valor 0,775, o que coloca o país na 72ª colocação entre 177 territórios. Esse resultado mantém o Brasil na parte superior do grupo dos países com desenvolvimento humano médio (de 0,500 a 0,800). Em 1995, o IDH do Brasil era de 0,739.

¹⁴ Ver nota 13

¹⁵ www.pnud.org.br

36. Segundo ainda aquele Relatório, o Brasil tem um PIB per capita ajustado pela paridade do poder de compra de US\$ 7,770, o 63º maior dos 177 territórios. O país está nove posições acima no ranking de renda em comparação à sua classificação pelo IDH. Essa diferença de colocação demonstra a dificuldade do país em transformar sua riqueza em bem estar para a população.

37. Conclui, também, o Relatório do PNUD, que o Brasil tem um subíndice de renda igual à média mundial e ligeiramente superior ao da América Latina. Ultrapassa em muito a média de educação do conjunto de territórios pesquisados, mas fica abaixo da média latino-americana em esperança de vida. O Brasil se aproxima mais dos países ricos na dimensão educação (diferença de 0,09) e fica mais distante na variável renda (diferença de 0,22).

5. CONCLUSÃO

38. O presente estudo procura **a)** evidenciar a pressão no orçamento da União provocada pelo pagamento das despesas com juros e encargos da dívida nos últimos dez anos, em valores reais; **b)** comparar o montante dessas despesas com o total dos gastos com os principais programas de assistência social e de investimentos; **c)** traçar um paralelo entre a evolução das taxas de juros, da inflação, da renda dos assalariados, do crescimento do PIB e do principais indicadores sociais do País, no mesmo período.

39. No período 1995 a 2004 a União despendeu a quantia de **R\$ 728,0 bilhões**, em valores de dezembro de 2004, para pagar despesas com juros e encargos da dívida pública.

40. Esse valor equivale, no mesmo período (1995 – 2004), em valores reais, a:

- ✓ 4,5 vezes o total dos investimentos realizados pelo País (R\$ 160 bilhões);
- ✓ 25,7 vezes o total de gastos com segurança pública (R\$ 28,3 bilhões);
- ✓ 10,0 vezes o total de gastos com assistência social (R\$ 72,4 bilhões);
- ✓ 3,0 vezes o total de gastos com educação (R\$ 238,0 bilhões)



- ✓ 6,7 vezes o total de recursos estimado para arrecadação na Fonte 100 – Recursos Ordinários, na lei orçamentária para 2005;
- ✓ 43% do PIB estimado para 2004 (R\$ 1.690,0 bilhões);
- ✓ 50 vezes o valor dos recursos destinados ao Programa Fome Zero (R\$ 14,5 bilhões, conforme Anexo I) constantes do orçamento para 2005¹⁶;
- ✓ 109 vezes o valor dos recursos do Programa Orçamentário 1335 - Transferência de Renda com Condicionais (R\$ 6,7 bilhões), que atualmente engloba os programas Bolsa Família, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão alimentação e Auxílio Gás, na lei orçamentária para 2005;
- ✓ cada cidadão brasileiro pagou, em média, a título de juros e encargos da dívida, R\$ 4.287,00, e, a título de assistência social, R\$ 426,83, ou seja, 10 vezes menos¹⁷;

41. Nada obstante os valores pagos a títulos juros e encargos da dívida, a dívida líquida do Governo Federal e do Banco Central aumentou de R\$ 65,8 bilhões em dezembro de 1994 para R\$ 601,4 bilhões, em dezembro de 2004¹⁸, o que demonstra o impacto de taxas de juros elevados na evolução da dívida pública. Em termos proporcionais, o acréscimo da dívida líquida foi de 18,85% para 35,59% do PIB, ou seja, praticamente dobrou, nada obstante os pagamentos dos juros e de amortizações extraordinárias com a utilização de recursos originários das privatizações havidas no período¹⁹.

42. Mesmo com os diversos planos econômicos implantados no País nos últimos 20 anos (Planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e II, Real, Estabilização Fiscal), a inflação anual, medida pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), experimentou fortes oscilações no período analisado. Partiu de 22,41% a.a. em 1995, caiu para 1,66% a.a. em 1998 e encerrou 2004 com 7,60% a.a.

43. A taxa real de juros variou de 5,80% a.a. até 26,55% a.a., com média, no período, de 12,30% a.a. A título ilustrativo, para que determinado investimento dobre de valor, em termos reais, em dez anos, é suficiente uma taxa de juros de 7,17% a.a.

¹⁶ Lei nº 11.100, de 25.01.2005

¹⁷ Considerada população do último censo do IBGE: 169.799.170

¹⁸ Boletim de Finanças Públicas do Bacen – Bm 12



44. A economia brasileira, no período analisado, foi particularmente conturbada não só em razão do lançamento do Plano Real em meados de 1994 mas também de crises externas sucessivas que repercutiram localmente, como a crise do México (1995), a crise dos países do Leste Asiático (1997-98) e a crise da Rússia (1998).

45. Argumenta-se, usualmente, que a taxa de juros no Brasil é alta porque o risco-Brasil é alto e/ou porque necessitamos atrair capitais (poupança externa) para financiar os investimentos ou o déficit em conta corrente. Aqueles que discordam dessa política contra-argumentam que a manutenção de taxas de juros reais elevadas por longos períodos inibe os investimentos, reduz a renda, o nível de empregos e aumenta o déficit público, este em razão dos juros incidentes sobre o estoque da dívida.

46. O combate à inflação no País, hoje, está centrado na política monetária baseada em metas de inflação, com intensa utilização da taxa de juros como instrumento para contenção do aumento generalizado do nível de preços.

47. Indaga-se, por vezes, se essa é a resposta adequada para conter a multifacetada inflação brasileira, cuja origem não pode ser atribuída apenas ao aumento demanda agregada, mas a outros fatores econômicos, com pouca ou nenhuma sensibilidade à taxa de juros, e que exigem, portanto, a adoção de medidas específicas para arrefecer a subida de preços.

48. A renda dos assalariados, tanto sob a ótica do **rendimento real médio mensal**, quanto do **total do rendimento assalariado** como proporção do PIB, caiu no período analisado. O rendimento real médio dos assalariados medido pelo Seade/Dieese/PED no período de 1995 – 2004 caiu 21%, tendo atingido 52% do valor apurado em 1965, ano base da série. Em termos relativos, a remuneração total dos trabalhadores como proporção do PIB, segundo os dados divulgados pelo IBGE²⁰, também experimentou queda de 7% no mesmo período. A taxa média de desemprego²¹ aumentou de 13,16% (1995) para 18,82% (2004), crescimento de 43,0%.

¹⁹ Entre 1991 e 2002 foram gerados US\$ 70,8 bilhões com privatizações nos setores de telecomunicação, siderurgia, petroquímica, energia elétrica, entre outros (<http://www.bndes.gov.br/privatizacao/resultados/>)

²⁰ www.ibge.gov.br

²¹ Taxa de desemprego - RMS - Mensal - (%) - Seade e Dieese/PED (média anual)

49. O PIB per capita iniciou a série (1995) em US\$ 2.742,30 e alcançou US\$ 2.824,44, em 2003, com aumento de apenas 3%.
50. As parcela da renda apropriadas pelos 20% mais pobres da população e a dos 10% mais ricos apresentaram pequenas variações. A dos 20% mais pobres subiu de 2,31% para 2,52% da renda total. A parcela da renda apropriada pelos 10% mais ricos caiu de 47,85% para 47,02%.
51. A ausência de modificações substanciais na apropriação da renda total por parte desses dois estratos sociais, situados em posições diametralmente opostas, indica que a significativa redução da inflação havida no período, **cuja média anual nos dez anos analisados foi de 9,0% a.a., contra 1.024% a.a., da década imediatamente anteriormente**, não foi suficiente para acelerar o processo de distribuição de renda no País. A visível estabilidade do Coeficiente de Gini²² em torno do índice de 0,6 durante todo o período confirma essa sugestão.
52. Segundo consta do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) do PNUD²³, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o IDH do Brasil em 2004 era de valor 0,775, o que coloca o país na 72ª colocação entre 177 territórios. Esse resultado mantém o Brasil na parte superior do grupo dos países com desenvolvimento humano médio (de 0,500 a 0,800). Em 1995, o IDH do Brasil era de 0,739.
53. Segundo ainda aquele Relatório, o Brasil tem um PIB per capita ajustado pela paridade do poder de compra de US\$ 7,770, o 63º maior dos 177 territórios. O país está nove posições acima no ranking de renda em comparação à sua classificação pelo IDH. Essa diferença de colocação demonstra a dificuldade do país em transformar sua riqueza em bem estar para a população.
54. Em resumo, nos últimos dez anos – 1995 a 2004 – o País conseguiu significativo êxito no combate à inflação mediante a adoção não só de medidas de política fiscal mas também de política monetária restritiva, na qual a manutenção de taxas de juros altos desempenhou papel crucial, o que provocou forte impacto nas despesas orçamentárias e no déficit público nominal.
55. No período, a renda média real do trabalhador assalariado caiu 21% e a taxa de desemprego mensal média aumentou 31%. Não houve alteração

²² Ver nota 13



significativa na distribuição de renda, pelo que se observa do percentual de participação dos 10% mais ricos, dos 20% mais pobres na renda total, e do coeficiente de Gini.

56. Os ganhos do País no período estão relacionados à área de educação, na estabilidade econômica, na instituição de regime calcado na responsabilidade fiscal e na reformulação do papel do Estado no setor produtivo, avanços esses fundamentais para a criação de clima empresarial propício aos investimentos e ao crescimento do País.

Brasília, 22 de fevereiro de 2005

Romiro Ribeiro

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados



ANEXO 1

PROGRAMA FOME ZERO *

Discriminação, por órgão, atividade, projeto, operação especial e respectivos subtítulos,
dos recursos destinados ao Programa Fome Zero

				R\$ 1,00
Unidade/Programa/Ação		Localizador		2005
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				2.083.373.483
0352 Abastecimento Agroalimentar				2.053.269.924
2130	Formação de Estoques Públicos	0001	Nacional	1.985.220.993
2133	Operacionalização da Comercialização de Produtos	0001	Nacional	3.500.000
2138	Aquisição de Produtos para Comercialização	0001	Nacional	57.348.931
2829	Administração da Rede Própria de Armazéns	0001	Nacional	7.000.000
4710	Organização dos Micro e Pequenos Varejistas	0001	Nacional	200.000
1161 Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social				14.979.559
4682	Pesquisa e Desenvolvimento para Diferenciação e Agregação de Valor à Produção Extrativista, Agropecuária e Agroindustrial de Pequena Escala	0001	Nacional	6.207.220
4684	Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Integrados de Produção Aplicáveis a Processos Produtivos em Pequena Escala	0001	Nacional	4.017.022
4686	Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade de Comunidades	0001	Nacional	4.755.317
1169 Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural				15.124.000
2152	Promoção do Associativismo Rural e do Cooperativismo	0001	Nacional	12.326.000
6469	Capacitação de Técnicos e Cooperados em Autogestão	0001	Nacional	2.798.000
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia				400.000
0471 Ciência e Tecnologia para Inclusão Social				400.000
0752	Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional	0001	Nacional	400.000
25000 Ministério da Fazenda				3.514.151.000
0351 Agricultura Familiar - PRONAF				3.514.151.000
0281	Financiamento e Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	0001	Nacional	3.514.151.000
26000 Ministério da Educação				1.139.999.999
1061 Brasil Escolarizado				1.139.999.999
0513	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica			1.139.999.999
		0001	Nacional	174.525.151
		0011	No Estado de Rondônia	8.728.642
		0012	No Estado do Acre	4.320.836
		0013	No Estado do Amazonas	20.410.468
		0014	No Estado de Roraima	2.367.950
		0015	No Estado do Pará	46.552.168
		0016	No Estado do Amapá	3.698.422
		0017	No Estado do Tocantins	8.296.366
		0021	No Estado do Maranhão	46.748.000
		0022	No Estado do Piauí	22.074.000
		0023	No Estado do Ceará	51.740.000
		0024	No Estado Rio Grande Norte	17.628.000
		0025	No Estado da Paraíba	23.712.000
		0026	No Estado de Pernambuco	46.280.000
		0027	No Estado de Alagoas	19.555.718
		0028	No Estado de Sergipe	12.272.000
		0029	No Estado da Bahia	98.956.000



	0031	No Estado de Minas Gerais	96.200.000
	0032	No Estado do Espírito Santo	16.667.560
	0033	No Estado do Rio de Janeiro	58.867.406
	0035	No Estado de São Paulo	168.137.346
	0041	No Estado do Paraná	48.085.804
	0042	No Estado de Santa Catarina	28.695.732
	0043	No Estado Rio Grande do Sul	47.453.068
	0051	No Estado do Mato Grosso	16.399.136
	0052	No Estado de Goiás	29.120.000
	0053	No Distrito Federal	9.300.226
	0054	No Estado Mato Grosso do Sul	13.208.000
36000		Ministério da Saúde	1.180.114.001
0150		Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	3.214.000
6140	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas	0001 Nacional	3.214.000
1215		Alimentação Saudável	15.900.000
0806	Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Alimentação e Nutrição, com Enfoque na Recuperação Nutricional e Alimentação Saudável	0001 Nacional	3.900.000
4294	Prevenção e Controle das Carências Nutricionais por Micronutrientes	0001 Nacional	6.000.000
6449	Promoção de Hábitos de Vida e de Alimentação Saudáveis para a Prevenção das Obesidades e das Doenças Crônicas Não-Transmissíveis	0001 Nacional	1.200.000
8519	Monitoramento da Situação Nutricional da População Brasileira	0001 Nacional	4.800.000
1289		Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	61.000.001
6133	Vigilância Sanitária de Produtos	0001 Nacional	61.000.001
1335		Transferência de Renda com Condiionalidades - Bolsa Família	1.100.000.000
099A	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais		1.100.000.000
	0010	Região Norte	86.620.000
	0020	Região Nordeste	612.640.000
	0030	Região Sudeste	261.240.000
	0040	Região Sul	105.730.000
	0050	Região Centro-Oeste	33.770.000
38000		Ministério do Trabalho e Emprego	5.654.237
1133		Economia Solidária em Desenvolvimento	5.499.840
4737	Fomento à Geração de Trabalho e Renda em Atividades de Economia Solidária	0001 Nacional	5.344.861
4744	Assistência Técnica para Geração de Finanças Solidárias	0001 Nacional	154.979
8007		Resíduos Sólidos Urbanos	154.397
0863	Apoio para Organização e Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	0001 Nacional	154.397
44000		Ministério do Meio Ambiente	1.268.000
0351		Agricultura Familiar - PRONAF	1.268.000
6462	Fomento a Projetos de Assistência Técnica e Extensão para Agricultura Familiar	0001 Nacional	1.268.000
49000		Ministério do Desenvolvimento Agrário	124.182.280
0137		Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	6.401.976
4320	Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas Solidárias	0001 Nacional	6.401.976
0351		Agricultura Familiar - PRONAF	115.280.304
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 2003)	0001 Nacional	50.500.000
4260	Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	0001 Nacional	47.277.050



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

4266	Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar	0001	Nacional	1.000.000
4280	Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar	0001	Nacional	7.334.780
4448	Capacitação de Agricultores Familiares	0001	Nacional	9.168.474
1047	Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER			2.500.000
0566	Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semi-Árido			2.500.000
		0020	Região Nordeste	2.250.000
		0031	No Estado de Minas Gerais	250.000
53000	Ministério da Integração Nacional			7.709.000
1047	Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER			5.780.000
11TK	Recuperação de Poços Públicos	0001	Nacional	500.000
4650	Fortalecimento do Associativismo e do Cooperativismo no Semi-Árido	0001	Nacional	215.000
4654	Organização Social e da Gestão Participativa no Semi-Árido	0001	Nacional	180.000
6277	Produção de Microalgas como Alimento Alternativo para o Semi-Árido	0001	Nacional	100.000
7766	Implantação de Poços Públicos			2.455.000
		0020	Na Região Nordeste	1.950.000
		0030	Na Região Sudeste	505.000
8687	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semi-Árido	0020	Na Região Nordeste	1.130.000
8695	Dessalinização de Água - Água Doce			1.200.000
		0020	Na Região Nordeste	1.000.000
		0030	Na Região Sudeste	200.000
8009	Organização Produtiva de Comunidades Pobres - PRODUZIR			1.929.000
0692	Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos			1.929.000
		0001	Nacional	1.489.000
		0020	Na Região Nordeste	440.000
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			6.484.622.566
1133	Economia Solidária em Desenvolvimento			28.000.000
4963	Promoção da Inclusão Produtiva	0001	Nacional	28.000.000
0068	Erradicação do Trabalho Infantil			532.915.002
09JB	Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho			328.261.317
		0001	Nacional	11.624.757
		0011	No Estado de Rondônia	5.374.620
		0012	No Estado do Acre	6.528.300
		0013	No Estado do Amazonas	4.964.580
		0014	No Estado de Roraima	4.268.520
		0015	No Estado do Pará	10.522.500
		0016	No Estado do Amapá	1.538.880
		0017	No Estado do Tocantins	3.174.900
		0021	No Estado do Maranhão	21.530.040
		0022	No Estado do Piauí	9.601.500
		0023	No Estado do Ceará	6.548.760
		0024	No Estado Rio Grande Norte	14.064.876
		0025	No Estado da Paraíba	14.095.620
		0026	No Estado de Pernambuco	40.795.500
		0027	No Estado de Alagoas	9.644.100
		0028	No Estado de Sergipe	12.414.768
		0029	No Estado da Bahia	40.036.140
		0031	No Estado de Minas Gerais	13.212.120
		0032	No Estado do Espírito Santo	4.351.800
		0033	No Estado do Rio de Janeiro	8.928.960
		0035	No Estado de São Paulo	12.631.248
		0041	No Estado do Paraná	17.183.640
		0042	No Estado de Santa Catarina	9.359.328
		0043	No Estado Rio Grande do Sul	3.368.460
		0051	No Estado do Mato Grosso	6.434.700
		0052	No Estado de Goiás	23.265.300
		0053	No Distrito Federal	2.025.600
		0054	No Estado Mato Grosso do Sul	10.771.800
2060	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Ações Socioeducativas e de Convivência	0001	Nacional	204.653.685
				7.028.325



	0011	No Estado de Rondônia	3.151.560
	0012	No Estado do Acre	3.480.240
	0013	No Estado do Amazonas	3.187.320
	0014	No Estado de Roraima	1.754.520
	0015	No Estado do Pará	6.460.440
	0016	No Estado do Amapá	774.120
	0017	No Estado do Tocantins	2.207.280
	0021	No Estado do Maranhão	14.979.240
	0022	No Estado do Piauí	6.691.200
	0023	No Estado do Ceará	4.284.120
	0024	No Estado do Rio Grande do Norte	9.035.640
	0025	No Estado da Paraíba	9.614.880
	0026	No Estado de Pernambuco	31.583.040
	0027	No Estado de Alagoas	7.055.280
	0028	No Estado de Sergipe	6.952.320
	0029	No Estado da Bahia	27.173.160
	0031	No Estado de Minas Gerais	8.419.680
	0032	No Estado do Espírito Santo	2.441.280
	0033	No Estado do Rio de Janeiro	4.028.760
	0035	No Estado de São Paulo	6.190.680
	0041	No Estado do Paraná	8.095.200
	0042	No Estado de Santa Catarina	6.253.800
	0043	No Estado Rio Grande do Sul	1.194.720
	0051	No Estado do Mato Grosso	2.877.360
	0052	No Estado de Goiás	13.898.520
	0053	No Distrito Federal	506.400
	0054	No Estado Mato Grosso do Sul	5.334.600
0352	Abastecimento Agroalimentar		192.000.000
2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	0001 Nacional	181.300.000
2802	Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	0001 Nacional	10.700.000
1006	Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome		15.000.000
4923	Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	0001 Nacional	5.400.000
6444	Educação Cidadã e Mobilização Social	0001 Nacional	6.800.000
6877	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	0001 Nacional	2.800.000
1011	Rede Solidária de Restaurantes Populares		42.000.000
0987	Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos e de Pequenas Unidades de Produção e Comercialização de Refeições	0001 Nacional	42.000.000
1049	Acesso à Alimentação		161.033.808
001X	Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias	0001 Nacional	17.100.000
0558	Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos	0001 Nacional	4.500.000
0989	Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo	0001 Nacional	10.000.000
11V1	Construção de Cisternas para Armazenamento de Água	0001 Nacional	77.433.808
2784	Educação Alimentar, Nutricional e para o Consumo	0001 Nacional	6.000.000
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	0001 Nacional	46.000.000
1335	Transferência de Renda com Condicionaisidades - Bolsa Família		5.443.800.000
0060	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)		5.437.800.000
	0010	Região Norte	428.220.000
	0020	Região Nordeste	3.028.571.780
	0030	Região Sudeste	1.291.440.000
	0040	Região Sul	522.660.000
	0050	Região Centro-Oeste	166.908.220
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único	0001 Nacional	6.000.000
0070	Proteção Social à Criança, ao Adolescente e à Juventude		69.873.756
0886	Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 anos em Situação de Vulnerabilidade e/ou		54.497.170



Risco Social		
	0001 Nacional	10.007.530
	0011 No Estado de Rondônia	195.000
	0012 No Estado do Acre	234.000
	0013 No Estado do Amazonas	507.000
	0014 No Estado de Roraima	546.000
	0015 No Estado do Pará	604.500
	0016 No Estado do Amapá	175.500
	0017 No Estado do Tocantins	651.300
	0021 No Estado do Maranhão	565.500
	0022 No Estado do Piauí	1.131.000
	0023 No Estado do Ceará	1.248.000
	0024 No Estado Rio Grande Norte	1.833.000
	0025 No Estado da Paraíba	1.540.500
	0026 No Estado de Pernambuco	2.496.000
	0027 No Estado de Alagoas	468.000
	0028 No Estado de Sergipe	273.000
	0029 No Estado da Bahia	2.047.500
	0031 No Estado de Minas Gerais	7.183.800
	0032 No Estado do Espírito Santo	1.287.000
	0033 No Estado do Rio de Janeiro	4.956.900
	0035 No Estado de São Paulo	9.340.500
	0041 No Estado do Paraná	1.228.500
	0042 No Estado de Santa Catarina	390.000
	0043 No Estado Rio Grande do Sul	858.000
	0051 No Estado do Mato Grosso	897.000
	0052 No Estado de Goiás	1.969.500
	0053 No Distrito Federal	331.500
	0054 No Estado Mato Grosso do Sul	1.531.140
0887	Capacitação de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social	15.376.586
	0001 Nacional	2.823.663
	0011 No Estado de Rondônia	55.020
	0012 No Estado do Acre	66.024
	0013 No Estado do Amazonas	143.052
	0014 No Estado de Roraima	154.056
	0015 No Estado do Pará	170.562
	0016 No Estado do Amapá	49.518
	0017 No Estado do Tocantins	183.767
	0021 No Estado do Maranhão	159.558
	0022 No Estado do Piauí	319.116
	0023 No Estado do Ceará	352.128
	0024 No Estado Rio Grande Norte	517.188
	0025 No Estado da Paraíba	434.658
	0026 No Estado de Pernambuco	704.256
	0027 No Estado de Alagoas	132.048
	0028 No Estado de Sergipe	77.028
	0029 No Estado da Bahia	577.710
	0031 No Estado de Minas Gerais	2.026.937
	0032 No Estado do Espírito Santo	363.132
	0033 No Estado do Rio de Janeiro	1.398.609
	0035 No Estado de São Paulo	2.635.458
	0041 No Estado do Paraná	346.626
	0042 No Estado de Santa Catarina	110.040
	0043 No Estado do Rio Grande do Sul	242.088
	0051 No Estado do Mato Grosso	253.092
	0052 No Estado de Goiás	555.702
	0053 No Distrito Federal	93.533
	0054 No Estado do Mato Grosso do Sul	432.017
TOTAL GERAL		14.541.474.566

* Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, inciso XXXVIII, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2005